



Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública DULCE CALOR CANELLAS, matrícula nº 9949252, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Seccional Federal em Niterói/RJ.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI

PORTARIA Nº 19, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 3163/PRESI/2017, de 21 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública ANGELA MICHELLE COELHO LINS AZEVEDO, matrícula nº 9963850, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Seccional Federal do Vale do São Francisco.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 3163/PRESI/2017, de 21 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública ALEANDRA SANTIAGO SILVA, matrícula nº 1197031, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício no Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 304, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista a Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE ROCHA PORTELA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula 82.363, para o encargo de substituto eventual de Assessor Nível IV, código CC-4, do Gabinete do Conselheiro Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI

PORTARIA Nº 1.349, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017(*)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 40, § 1º, 47, 49, inciso VI, 66, 67, incisos I a IV, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014; considerando o previsto nos arts. 3º, 6º, parágrafo único, 15, §§ 1º e 2º, 16, 19 e 65 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014; e considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Definir a titularidade dos cargos da Procuradoria-Geral da República, conforme anexo, respeitando-se, em qualquer caso, os atos de nomeação ou designação em vigor.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias PGR/MPF nos 1002, de 19 de setembro de 2017, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 65, de 25 de setembro de 2017; e 1220, de 16 de novembro de 2017, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 60, de 17 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

ANEXO

OFÍCIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	TRIBUNAL	TITULAR
OFÍCIO ÚNICO DO PGR			
1º OFÍCIO DA PGR	MISTA	STF E STJ	RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
OFÍCIO DO VICE-PGR			
2º OFÍCIO DA PGR	MISTA	STF E STJ	LUCIANO MARIZ MAIA
OFÍCIO DO VICE-PGE			
3º OFÍCIO DA PGR	ELEITORAL	TSE	HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
OFÍCIO DO PFDC			
4º OFÍCIO DA PGR	PFDC	-	DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
GRUPO 1: STF			
5º OFÍCIO DA PGR	-	STF	ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
6º OFÍCIO DA PGR	-	STF	CLAUDIA SAMPAIO MARQUES
7º OFÍCIO DA PGR	-	STF	EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
8º OFÍCIO DA PGR	-	STF	PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
9º OFÍCIO DA PGR	-	STF	JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO
GRUPO 2: STJ - DIREITO CRIMINAL			
10º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	HAROLDO FERRAZ DA NOBREGA
11º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
12º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	DOMINGOS SAVIO DRESCH DA SILVEIRA
13º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS
14º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARIA DAS MERCES DE CASTRO GORDILHO ARAS
15º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ALCIDES MARTINS
16º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	DURVAL TADEU GUIMARAES
17º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	AUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE
18º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	LINDORA MARIA ARAUJO
19º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO
20º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MOACIR MENDES SOUSA
21º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ANTONIO CARLOS PESSOA LINS
22º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	CELIA REGINA SOUZA DELGADO
23º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	JOAO PEDRO DE SABOIA BANDEIRA DE MELLO FILHO
24º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
25º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	OSNIR BELICE

26º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS
27º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
28º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	HUGO GUEIROS BERNARDES FILHO
29º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS
30º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA
31º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO
32º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI
33º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ANA BORGES COELHO SANTOS
34º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARIO PIMENTEL ALBUQUERQUE
35º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
36º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARIO FERREIRA LEITE
37º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	CARLOS FREDERICO SANTOS
38º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME
39º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	VAGO
40º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA
41º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARIO LUIZ BONSAGLIA
42º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MONICA NICIDA GARCIA
43º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO
44º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA
45º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA
46º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO
47º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARIA HILDA MARSIAJ PINTO
48º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO
49º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI
50º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ROGERIO DE PAIVA NAVARRO
51º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
52º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	RENATO BRILL DE GOES
GRUPO 3: STJ - DIREITO PÚBLICO			
53º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	GERALDO BRINDEIRO
54º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	WAGNER NATAL BATISTA
55º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	FLAVIO GIRON
56º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS
57º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	MOACIR GUIMARAES MORAIS FILHO
58º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	SANDRA VERONICA CUREAU
59º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	MARIA CAETANA CINTRA SANTOS
60º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	ODIM BRANDAO FERREIRA
61º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS
62º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	MARIO JOSE GISI
63º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	JOSE FLAUBERT MACHADO ARAUJO
64º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA
65º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	DENISE VINCI TULIO
66º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	DARCY SANTANA VITOBELLO
67º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	DILTON CARLOS EDUARDO FRANCA
68º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA
GRUPO 4: STJ - DIREITO PRIVADO			
69º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	ANA MARIA GUERRERO GUIMARAES
70º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	MAURICIO VIEIRA BRACKS
71º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	SADY D'ASSUMPCAO TORRES FILHO
72º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA
73º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	ANTONIO CARLOS SIMOES MARTINS SOARES
74º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI

(*) Republicada por ter saído no DOU de 20-12-2017, Seção 2, páginas 42/43, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 1.370, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso VI, e 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e na Portaria PGR/MPF nº 1349, de 18 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral da República ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO para exercer, provisoriamente, as atribuições do 39º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ - Direito Criminal), ficando dispensada da titularidade do 5º Ofício da PGR (Grupo 1: STF).

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PGR/MPF nº 990, de 21 de setembro de 2017, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 43, de 27 de setembro de 2017, onde se lê: "...no período de 13 a 17 de novembro de 2017,..." leia-se: "...no período de 13 a 17 de março de 2018,..." e onde se lê: "...a realizarem-se entre os dias 14 e 16 de novembro de 2017, em San Juan, Porto Rico.", leia-se: "...a realizarem-se entre os dias 14 e 16 de março de 2018, na Cidade do Panamá, Panamá."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PGR/MPF nº 991, de 21 de setembro de 2017, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 43, de 27 de setembro de 2017, onde se lê: "...Assessora-Chefe da Assessoria Internacional da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão,..." leia-se: "...Assessora-Chefe da Assessoria Multidisciplinar da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão,..." onde se lê: "...no período de 13 a 17 de novembro de 2017,..." leia-se: "...no período de 13 a 17 de março de 2018,..." onde se lê: "...para assessorar a Subprocuradora-Geral da República e Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, DEBORAH DUPRAT,..." leia-se: "...para assessorar o Procurador Regional da República e Procurador Federal dos Direitos do Cidadão Adjunto, JOÃO AKIRA OMOTO,..." e onde se lê: "...a realizarem-se entre os dias 14 e 16 de novembro de 2017, em San Juan, Porto Rico.", leia-se: "...a realizarem-se entre os dias 14 e 16 de março de 2018, na Cidade do Panamá, Panamá."

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.353, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º - inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.020972/2017-11, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ELISABETE PEREIRA ARCANJO, na condição de cônjuge, a contar de 13/11/2017, data do falecimento do servidor aposentado EDSON GIL ARCANJO, matrícula nº 4280-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, código TC-20100, classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no art. 40 - §7º - inciso I da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, cabendo à beneficiária a pensão vitalícia integral equivalente aos proventos a que fazia jus o instituidor, calculada na forma estabelecida pelo art. 2º - inciso I da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, observado o disposto no art. 15 da mesma Lei, na redação conferida pelo art. 171 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e nos arts. 215 e 217 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/6/2015.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

PORTARIA Nº 1.348, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 e tendo em vista o disposto no artigo 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente 1.00.000.012881/2017-11, resolve:

Dispensar, a partir de 19 de dezembro de 2017, CLAUDIA KARINE MIRANDA TARRAGÓ, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3196, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Projetos e Suporte, FC-3, da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

PORTARIA Nº 1.349, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 e tendo em vista o disposto no artigo 35 - inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00520072/2017, resolve:

Dispensar, a partir de 5 de dezembro de 2017, AILZA RODRIGUES PINTO, Requisitada do Instituto Nacional de Seguridade Social, matrícula nº 7313, da função de confiança de Secretário Nível I, FC-1, da Secretaria Executiva, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

PORTARIA Nº 1.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00517532/2017, resolve:

Designar ALESSANDRO FERREIRA SATO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28770, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Moacir Guimaraes Moraes Filho, em vaga decorrente da dispensa de Ana Cristina Silva Rola, matrícula nº 9877, ocorrida em 26 de novembro de 2017, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

PORTARIA Nº 1.352, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00521731/2017, resolve:



Designar MARISTER PERES DE ASSIS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 23337, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Antonio Carlos Simoes Martins Soares, em vaga decorrente da dispensa de Erick Silva Lopes, matrícula nº 26332, ocorrida em 26 de novembro de 2017, publicada no DOU de 27 de novembro de 2017.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 2.181, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta no PGEA 004611.2017.05.900/1, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 07 de dezembro de 2017, a vacância do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, código TC010101, do Quadro do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/BA, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor LUCAS CLAUDIVAN MACIEL VARGAS, matrícula nº 6006465-X, em virtude de posse em cargo inacumulável.

RONALDO CURADO FLEURY

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.603, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.131018/2017-11, resolve:

Designar o servidor DAVID LEANDRO JORGE SOBRI-NHO, matrícula 5232-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 8/1 a 1/2/2018, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 02a. P.J. Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001024).

LEONARDO ROSCOE BESSA

Tribunal de Contas da União

PORTARIA Nº 560, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do art. 28 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 04 de dezembro de 2002, e tendo em vista as informações constantes do TC 034.503/2017-0, resolve:

RECONDUZIR, a partir de 26 de dezembro de 2017, com fundamento no art. 29 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a aplicação do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 23.577/DF, o servidor ALEXANDRE CÂNDIDO DE SOUZA, matrícula nº 6585-4, ao cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

RAIMUNDO CARREIRO

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 247, de 27/12/2017, Seção 2, pag. 54, com incorreção do original.

PORTARIA Nº 563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 000.710/2017-2, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor SEBASTIÃO HÉLIO HONORATO LOPES, CPF nº 473.993.256-34, matrícula 2122-9, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 592, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 28 de dezembro de 2017, HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, AUFC, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, código FC-1, exercida no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

PORTARIA Nº 593, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ROGÉRIO ASSIS CARMO, Matrícula 3150-0, AUFC, para exercer, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Defensoria Pública da União

SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA

PORTARIA Nº 187, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL EXECUTIVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 97, inciso V, da Resolução CSD-PU 98, de 10 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2014, seção I, páginas 66/74;

Considerando a Portaria nº 703 de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, acostada aos autos do processo nº 08164.000217/2017-13, resolve:

Art. 1º - Lotar, a pedido, na Defensoria Pública da União em Natal/RN, sem ônus para a Administração Pública, a servidora LIDIANE NY PUKEY OLIVEIRA GALVÃO AMORIM, Administradora do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/MS.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 dias para o trânsito da referida servidora, contados a partir de 22.12.2017, com base na Resolução nº 130 de 5 de Outubro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA LIDIANE PACHECO DANI

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa n. 106, de 26 de novembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo n. 324.174/2017-CD, resolve:

Conceder pensão, a partir de 13 de novembro de 2017, a JUÇÁ THEREZINHA RIBEIRO VIEIRA, na condição de viúva do ex-Deputado Federal aposentado LAERTE RAMOS VIEIRA, falecido em 12 de novembro de 2017, na base de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-parlamentar, nos termos dos artigos 28, inciso I; 31, inciso I, alínea "e"; 38, in fine, e 42 da Lei n. 7.087, de 29 de dezembro de 1982, assegurado pelo disposto no artigo 1º, caput e § 4º, da Lei n. 9.506, de 30 de outubro de 1997.

RODRIGO MAIA

ATOS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ANDRÉA SATYRO SÁ RIBEIRO FRITZSCHE, ponto n. 3949, no cargo efetivo de Analista Legislativo, atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ANTONIA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, ponto n. 5690, no cargo efetivo de Analista Legislativo, atribuição Consultoria, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO BARBOSA DA SILVA, ponto n. 3725, no cargo efetivo de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Serviços Legislativos, área Serviços de Atendimento, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ELISABETE MARIA DA SILVA, ponto n. 3583, no cargo efetivo de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Serviços Legislativos, área Serviços de Atendimento, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora FATIMA PAES LOUREIRO, ponto n. 6618, no cargo efetivo de Analista Legislativo, atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOÃO GABRIEL GONDIM DE LIMA FILHO, ponto n. 5036, no cargo efetivo de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Encadernação e Duração, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSE ANTONIO DE ANDRADE, ponto n. 3727, no cargo efetivo de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Serviços Legislativos, área Serviços de Atendimento, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LÉDA MARIA RAMOS PARREIRA, ponto n. 6079, no cargo efetivo de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Serviços Legislativos, área Serviços Paramédicos, Classe Especial, Padrão 10, nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinados com o artigo 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005.

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARGARETE MOREIRA MARTINS, ponto n. 5880, no cargo efetivo de Técnico Legislativo, atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 10, nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinados com o artigo 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DOS REMEDIOS SALES RIOTINTO, ponto n. 3870, no cargo efetivo de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Serviços Legislativos, área Serviços de Atendimento, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora REGINA CELIA VIEIRA DE SOUZA, ponto n. 3965, no cargo efetivo de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Serviços Legislativos, área Serviços de Atendimento, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ROSA HELENA DE SOUZA GOUVEIA, ponto n. 5407, no cargo efetivo de Técnico Legislativo, atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ROSALVA NUNES DA ROSA, ponto n. 6607, no cargo efetivo de Analista Legislativo, atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 10, nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinados com o artigo 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005.

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora SANDRA MARIA FERREIRA DE MENEZES DUTRA, ponto n. 6128, no cargo efetivo de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Serviços Legislativos, área Serviços Paramédicos, Classe Especial, Padrão 10, nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinados com o artigo 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005.

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora WALKIRIA GOMES SANTANA, ponto n. 6198, no cargo efetivo de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Serviços Legislativos, área Serviços Paramédicos, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.



Nome	Matricula	CPF	Tipo/Benefício
Ana Lidia Gomes de Souza	05646006	028.xxx.xxx-40	Pensão por morte

2. A suspensão do pagamento do provento foi efetivada na folha de pagamento do mês de dezembro/2017.

3. O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao cadastramento, mediante comparecimento pessoal do interessado à Unidade de Recursos Humanos da DIVNE/RO, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGRT nº 1, de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017.

3.1. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção, do aposentado e/ou pensionista, deverá solicitar agendamento de visita técnica, para fins de regularização do benefício, por meio do telefone (69) 3216-6173/3216-6174, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

ELIO EBERT DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

EDITAL Nº 40, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 587, de 23 junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 24 de junho de 2016, e de acordo as atribuições conferidas no art. 1º, inciso I, alínea N, da Portaria DEPEX SAMP nº 124, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 27.02.2015, RESOLVE:

Tornar pública a relação dos aposentados do ex-Território de Roraima, que terão o pagamento dos proventos suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o cadastramento anual, no mês do aniversário:

Órgão: 40804- Ex-Território de Roraima. Upag: 148.

CPF . Orgao

225.103.382-34 Luiz Magno Carneiro Filho

O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado ao cadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito a Floriano Peixoto nº 214, centro, Boa Vista-Roraima, portando a documentação estabelecida nos arts.5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (95) 2121-2802, 2121-2816, para comprovação de vida do aposentado, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARIA KATIA CABRAL DA SILVA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 59, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017(*)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições do Edital PGR/MPF nº 57, de 6 de dezembro de 2017, e o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.000.000.022222/2017-84, resolve:

Divulgar o resultado do processo de opção de cargos de Subprocuradores-Gerais da República junto ao Superior Tribunal de Justiça, conforme anexo.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

ANEXO

OFÍCIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	TRIBUNAL	TITULAR	ANTIGUIDADE	OPÇÃO CONTEMPLADA
GRUPO 2: STJ - DIREITO CRIMINAL					
10º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	HAROLDO FERRAZ DA NOBREGA	2	
11º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	6	
12º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	DOMINGOS SAVIO DRESCH DA SILVEIRA	72	
13º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS	8	
14º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARIA DAS MERCES DE CASTRO GORDILHO ARAS	12	
15º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ALCIDES MARTINS	14	
16º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	DURVAL TADEU GUIMARAES	16	
17º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	AUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE	17	
18º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	LINDORA MARIA ARAUJO	19	
19º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO	20	
20º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MOACIR MENDES SOUSA	21	
21º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ANTONIO CARLOS PESSOA LINS	22	
22º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	CELIA REGINA SOUZA DELGADO	27	
23º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	JOAO PEDRO DE SABOIA BANDEIRA DE MELLO FILHO	29	
24º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS	15	
25º OFÍCIO DA PGR (*)	DIREITO CRIMINAL	STJ	OSNIR BELICE	73	20
26º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS	35	
27º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO	36	
28º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	HUGO GUEIROS BERNARDES FILHO	37	
29º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS	39	
30º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA	40	
31º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO	42	
32º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI	71	
33º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ANA BORGES COELHO SANTOS	44	
34º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARIO PIMENTEL ALBUQUERQUE	45	
35º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO	47	
36º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARIO FERREIRA LEITE	48	
37º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	CARLOS FREDERICO SANTOS	49	
38º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME	50	
39º OFÍCIO DA PGR (**)	DIREITO CRIMINAL	STJ	VAGO		
40º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA	54	
41º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARIO LUIZ BONSGLIA	55	
42º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MONICA NICIDA GARCIA	56	

43º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO	57	
44º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA	58	
45º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA	59	
46º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO	61	
47º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARIA HILDA MARSIAJ PINTO	62	
48º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO	63	
49º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI	64	
50º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	ROGERIO DE PAIVA NAVARRO	66	
51º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN	67	
52º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ	RENATO BRILL DE GOES	69	
GRUPO 3: STJ - DIREITO PÚBLICO					
53º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	GERALDO BRINDEIRO	1	
54º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	WAGNER NATAL BATISTA	4	
55º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	FLAVIO GIRON	5	
56º OFÍCIO DA PGR (*)	DIREITO PÚBLICO	STJ	BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS	18	1
57º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	MOACIR GUIMARAES MORAIS FILHO	7	
58º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	SANDRA VERONICA CUREAU	9	
59º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	MARIA CAETANA CINTRA SANTOS	13	
60º OFÍCIO DA PGR (*)	DIREITO PÚBLICO	STJ	ODIM BRANDAO FERREIRA	46	15
61º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS	24	
62º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	MARIO JOSE GISI	25	
63º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	JOSE FLAUBERT MACHADO ARAUJO	26	
64º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA	28	
65º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	DENISE VINCI TULIO	33	
66º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	DARCY SANTANA VITOBELLO	38	
67º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	DILTON CARLOS EDUARDO FRANCA	51	
68º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ	JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA	34	
GRUPO 4: STJ - DIREITO PRIVADO					
69º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	ANA MARIA GUERRERO GUIMARAES	30	
70º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	MAURICIO VIEIRA BRACKS	31	
71º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	SADY D"ASSUMPÇÃO TORRES FILHO	52	
72º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA	65	
73º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	ANTONIO CARLOS SIMOES MARTINS SOARES	68	
74º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ	MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI	70	

(*) Ofícios que tiveram sua titularidade alterada.

(**) A vaga do 39º Ofício da PGR não foi ofertada na seleção do Edital PGR/MPF nº 57, de 6/12/2017.

(*) Republicada por saído no DOU de 20/12/2017, Seção 2, págs. 55/56, com incorreção no original.

Antecipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações



O **INCom** dispõe de uma opção a mais para pagamento das publicações no Diário Oficial da União: a compra de crédito para publicação. Semelhante ao conceito “pré-pago”, o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras, evitando transtornos na comprovação de pagamento de matérias. O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas. A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio de uma nova função integrada ao sistema **INCom**.

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1808



Mais informações, pelo telefone
(61) 3441-9450